

Justificativo e o Projeto de Lei que seria esse o documento para ser enviado. Disse então que o que estava em votação era o VOTO do Relator, que foi aprovado. Colocou também em apreciação Ata da 38ª Reunião Ordinária sendo a mesma aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Devido ao adiantado da hora sugeriu fazer uma Reunião Extraordinária no dia 7 de abril, para terem melhores condições de avaliação do Relatório do Conselheiro Luís Antônio a respeito do Plano Diretor do Gama, o que todos concordaram. Dra. Diana informou também sobre o lançamento da revisão do PDOT, no dia 6 de abril no Palácio do Buriti com a presença do Senhor Governador do Distrito Federal e que na ocasião será lançado um livro sobre "Gestão Estratégica do Território no Distrito Federal" observando ser muito importante se ter esse tema aberto não só à comunidade mas também para especialistas da área. Falou ainda do lançamento de um site da Secretaria para receber sugestões do Plano Diretor de Ordenamento Territorial e na 4ª feira será o lançamento oficial da discussão com a sociedade do PDOT. Destacou que participarão dessa discussão todos os agentes de desenvolvimento urbano, o setor produtivo, o setor imobiliário, as universidades, as associações, todos os cidadãos que tiverem interesse, informando que esse processo já começou a ser feito nas Administrações Regionais e que já tiveram uma reunião com todos os administradores para apresentar a proposta e vão ter o auxílio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM que tem experiência em outros planos diretores no Brasil e se associou ao GDF. Disse que a idéia é que esse projeto de lei seja encaminhado à Câmara Legislativa em julho, o processo vai ser bastante dinâmico e será feita audiências públicas locais, audiências públicas regionais e audiências públicas gerais, se comprometer para a próxima reunião trazer a agenda e as discussões do Plano Diretor de Ordenamento Territorial. A Dra. Lídia Botelho, Diretora de Preservação, falou sobre o Plano Diretor da Área Tombada. Disse que estão trabalhando no diagnóstico da área de preservação, na Etapa 3, que é da caracterização da área, cujo trabalho está sendo feito internamente com a SEDUH e as Administrações Regionais para fechar esse diagnóstico e em seguida abrir para uma discussão maior. A Presidente Diana, esclareceu que esse Processo está sendo feito em conjunto com o Instituto de Patrimônio Histórico Nacional - IPHAN, que a SEDUH tem realizado um trabalho muito satisfatório junto ao IPHAN que é parceiro nesse Processo. Estão reunindo esforços para que a proposta do IPHAN e a proposta do GDF em termos de PDL seja ajustada, seja uma única proposta. Finalizou dizendo ser importante dentro do contexto do PDOT e esse tema vai ser extremamente relevante. A Presidente Diana agradeceu a presença de todos. Não havendo mais informes a Presidente Substituta encerrou a reunião, da qual, eu, Maria Jacyra de Castro Moraes Barbosa, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 01 de abril de 2005. Presidente Substituta: Diana Meirelles da Motta. Conselheiros Presentes: Jarbas Silva Marques; Edmar Gontijo de Lima; Antônio Gomes Filho; Pedro Maurício Cabral Teixeira; Cassimiro Marques de Oliveira; Ana Maria Nogales; Tony Marcos Malheiros; Luís Antônio Almeida Reis; Narinalva Alves de Mendonça; Jurandi Pereira Marinho; Guaraci de Araújo Melo; Gil Claudio Roriz Gonçalves; Concita A. Cernicchiaro; Jorge Guilherme Francisconi; Geraldo Nogueira Batista; Newton de Castro; Vera Mussi Amorelli e Juvenal Batista Amaral.

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO  
TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONPLAN,  
REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2005.

Às dez horas e vinte minutos, do trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e cinco, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-DF, foi aberta pela Secretária de Estado da SEDUH, Dra. Diana Meirelles da Motta, substituindo neste ato, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz, a 40ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do dia: a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; b) Posse de Conselheiros; c) Apreciação e assinatura das Atas da 39ª Reunião Ordinária, 8ª Reunião Extraordinária e Decisão n.º 03/2005. 2) Abertura dos Trabalhos: a) Processo n.º 111.001.310/2001, Interessado: TERRACAP. Assunto: Projeto Setor Habitacional Boa Vista - Trecho I e II. Relator: Conselheiro Newton de Castro; b) Processo n.º 003.006.809/1998. Interessado: Administração Regional da Candangolândia. Assunto: Elaboração de Projeto Urbanístico. Relator: Conselheira Vera Mussi Amorelli. 3) Assuntos Gerais; 4) Encerramento. Após a verificação do quorum a Presidente Substituta Diana cumprimentou a todos e em seguida deu posse aos Conselheiros Suplentes Adão Birajara Amador Farias, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA; Maria de Fátima Ribeiro Có Soares, representante da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras - SO e José Eduardo Barreto Ávila, representante da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais, dando as boas vindas aos Conselheiros empossados. Informou que a Conselheira Vera Amorelli recomendou duas alterações na Ata da 39ª Reunião Ordinária e que por isso as assinaturas serão colhidas após essas correções. Seguindo a pauta a Presidente Substituta Diana Meirelles informou que o Conselheiro Newton de Castro, que estaria responsável pelo Processo cujo interessado é a TERRACAP sobre o Projeto Habitacional Boa Vista - Trecho I e II, solicitou mais informações para fazer uma avaliação mais profunda do Processo, e por isso foi colocado em

diligência. O processo será devolvido à Secretaria para atender à solicitação do Relator, e caso haja tempo hábil, será apreciado na próxima reunião. O próximo item da Pauta referente ao Projeto Urbanístico Especial V, na Candangolândia também foi colocada em diligência pela Conselheira Relatora Dra. Vera Amorelli. Em Assuntos Gerais, a Presidente Substituta disse ter dois assuntos importantes para informar: O primeiro diz respeito à revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT que atinge diretamente o CONPLAN. Informou que grande parte das reuniões locais já foram realizadas, que foram as Audiências Públicas regionais e que naquele dia, às 19 h no Lago Norte, o Plano Diretor seria discutido no Lago Norte, para apreciação das diretrizes por parte daquela comunidade, buscando sugestões. As principais pendências, cujas reuniões devem ocorrer nos próximos dez dias, são Lago Sul, Lago Norte e a área do Plano Piloto e que de fato são as que suscitam maior discussão. Registrou que a SEDUH conseguiu, de forma satisfatória, reunir informações importantes da comunidade nas demais audiências regionais que foram realizadas. Disse que Secretaria reúne hoje inúmeras recomendações e propostas, tanto encaminhadas por Ofícios como encaminhadas por e-mail, como também aquelas que foram apresentadas nas reuniões. Sua previsão é que dentro de 15 dias as audiências regionais já devam ter sido realizadas e na próxima etapa serão marcadas as datas das duas Audiências Públicas. Informou que foram agendadas inicialmente, duas datas, uma no dia 25 de junho e a outra 9 de julho, que estão por ser confirmadas. Salientou que pela primeira vez está sendo utilizada essa metodologia para revisão do PDOT e que a Instituição que está apoiando a SEDUH nesse processo é do IBAM. No que respeita aos PDL's, noticiou que está sendo elaborado o Plano Diretor Local do Guará, que estava na Secretaria há algum tempo e que se trata de uma área muito importante por ter um papel na desconcentração de atividades da população. Comentou que há grandes áreas vazias na delimitação da poligonal do Guará. Esse Plano Diretor foi contratado pela Terracap em parceria com a SEDUH. A Dra. Giselle deu alguns esclarecimentos sobre o tema e informou que já houve uma reunião setorial e que na semana do dia 25 de maio foi realizado o I Seminário com a comunidade com uma ampla participação. Na ocasião foi apresentado o diagnóstico do trabalho e no dia 8 de junho haverá a 2ª reunião onde será apresentado o trabalho intitulado "Cenário de Desenvolvimento Urbano". A Dra. Giselle convidou os Conselheiros presentes para essa reunião, no CAVE do Guará. A Dra. Diana passou novamente a palavra a Dra. Giselle Moll que fez alguns esclarecimentos sobre os ajustes realizados nos Planos Diretores Locais do Gama e de Planaltina, conforme decidido pelo CONPLAN, nas reuniões do dia 1º de abril e 8 de abril, respectivamente. Disse que estava ali o Arq. André, Gerente da Área de Planaltina, para relatar as alterações que foram feitas naquele Plano Diretor Local. No caso do PDL do Gama informou que foram efetuadas as alterações solicitadas, especialmente a Seção que diz respeito à Área de Proteção de Manancial, que teve nova redação, ajustando-se às exigências do Ministério Público e ao que o próprio Conselheiro Relator Jorge Francisconi havia sugerido. O Artigo referente ao Núcleo Rural Ponte Alta do Gama também foi retificado pois tem um problema sério de ocupação, sofreu um ajuste na redação, assim como outras pequenas alterações feitas a pedido do Conselheiro Relator. Justificou que alguns itens não puderam ser alterados porque são questões estruturais e de metodologia do Plano Diretor Local, sob pena de comprometer todo o trabalho realizado, que a comunidade está aguardando há muitos anos, evidenciando que já foi feita uma 3ª revisão e o projeto ainda não foi votado na Câmara Legislativa. Exemplificou com a questão da Tabela de Classificação de Atividades, definida como Tabela de Critérios de Incomodidade dentro do PDL, que é um instrumento aprovado por Decreto e utilizado em todo o Distrito Federal para todos os Planos Diretores e para todos os documentos que tratam de Uso do Solo no Distrito Federal. Explicou que os PDLs ainda estão atrelados a essa Tabela de Classificação de Atividades. Sobre os Equipamentos Públicos Urbanos e Comunitários que também foi solicitado que houvesse uma definição melhor, informou que o assunto foi definido com cada órgão responsável, com as Secretarias específicas de cada Equipamento, de educação, de saúde e de segurança por isso não pôde ser alterado. Referindo-se ao Sistema Viário e Ciclovias, argumentou que a duplicação da DF 290 foi reivindicação da própria comunidade, então optou-se por manter a redação original. E, com relação as Operações Urbanas Consorciadas, a dúvida do Relator foi suficientemente esclarecida, não sendo necessária alteração na redação original. No que se refere ao Setor Leste Industrial do Gama, que está sendo admitida a habitação coletiva sob determinadas condições, disse que foi acrescentado um artigo solicitando um Projeto Especial de Urbanismo para essa área, com a parceria dos incorporadores ou das empresas que queiram fazer essa alteração, exigindo que seja deixada a faixa de pedestres e até mesmo a criação de um sistema viário local entre conjuntos. Nos demais pontos, o Plano Diretor Local do Gama foi todo revisado, todo renumerado, houve a inclusão de alguns artigos e retirada de outros. Em seguida a Dra. Diana passou a palavra ao Dr. André para dar os esclarecimentos sobre o PDL de Planaltina. O Arquiteto deu início mencionando a questão levantada pelo CONPLAN sobre a necessidade de haver faixa de proteção no entorno da Estação Ecológica de Águas Emendadas. Informou que a SEDUH reuniu-se com técnicos da SEMARH e da COMPARQUES e ficou estabelecido a criação de uma zona de amortecimento da Estação Ecológica de Águas Emendadas numa faixa de 3 Km a partir do seu perímetro. Esclareceu que a terminologia "Zona de Amortecimento" é uma definição adotada pela área Federal, significando o entorno da unidade de conservação, com o objetivo de garantir a sua integridade onde as atividades humanas estão sujeitas às normas e restrições específicas, sendo estimulada a criação de áreas de recuperação e experimentação, visando a preservação dos

corredores contínuos de vegetação nativa, minimizando assim os impactos negativos sobre a unidade. Disse também que essa faixa poderá ser redefinida conforme condicionantes estabelecidas no Plano de Manejo e na zona de amortecimento, a implantação de qualquer atividade que possa afetar a BIOTA, deverá ser obrigatoriamente licenciada pelo órgão ambiental competente. Sobre a proposição de dois domicílios num lote, o Arq. André disse que a sugestão de que fossem superpostos foi feita devido a preocupação de caracterizar desmembramento de lote, ação vedada por lei, mas, devido às ponderações apresentadas pelo Conselho, esse artigo foi alterado, possibilitando as duas residências no lote sem ser obrigatoriamente superpostas. Passou para o assunto referente ao Coeficiente de Ajuste para a Outorga Onerosa do direito de construir, que estava sendo previsto um valor único de 0,1, e atendendo ao Conselho, haverá uma variação de 0,1 a 0,3 em locais que não vai precisar ser realizado esse ajuste. De acordo com a Legislação vigente essa variação chega a 0,8. Em seguida a Dra. Diana passou a palavra ao Conselheiro Jarbas que informou que ainda fará um trabalho de revisão do PDL com o Arq. André, especificamente sobre a parte histórica, para incluir informações importantes caso a Dra. Diana concordasse. Dra. Diana agradeceu as sugestões do Dr. Jarbas e disse que a Secretaria vai acatar as recomendações dele e falou sobre a metodologia do PDL do Gama abordada pela Dra. Giselle. Disse que esse aspecto da metodologia para elaboração dos PDLs, a Secretaria está reavaliando e que o PDL do Guarã está sendo elaborado com esse novo enfoque. Finalizando, Dra. Diana disse que entendia que as alterações apresentadas atenderam às solicitações do Conselho e que espera enviar à Câmara Legislativa os dois PDLs o mais rápido possível, pois a comunidade está ansiosa para vê-los aprovados. A Dra. Diana Meirelles agradeceu a presença de todos. Não havendo mais informes a Presidente Substituta encerrou a reunião, da qual, eu, Maria Jacyra de Castro M. Barbosa, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 30 de maio de 2005. Presidente Substituta: Diana Meirelles da Motta; Jarbas Silva Marques; Ana Maria Nogales; Tony Marcos Malheiros; Luis Antônio Almeida Reis; Narinalva Alves de Mendonça; Jurandir Pereira Marinho; Guaraci de Araújo Melo; Gil Claudio Roriz Gonçalves; Concita A. Cernicchiaro; Geraldo Nogueira Batista; Newton de Castro; Vera Mussi Amorelli e Juvenal Batista Amaral.

DECISÃO Nº 03/2005 – CONPLAN  
8ª Reunião Extraordinária

Processo: 260.034.521/2004; Interessado: IPDF (SEDUH); Assunto: Plano Diretor Local do Gama – DF. O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 22.767 de 04 de março de 2002, em sua 8ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de abril de 2005, acolhendo o voto do Relator, decidiu por unanimidade, aprovar o Plano Diretor Local do Gama com a recomendação de que a SEDUH, com base no debate realizado, promova, com os Conselheiros, nos próximos quinze dias, a consolidação dos temas apontados pelo Relator em seu Parecer. Brasília, 08 de abril de 2005. Presidente Substituta: Diana Meirelles da Motta. Conselheiros Presentes: Jarbas Silva Marques; José Luiz Vieira Neves; Pedro Maurício Cabral Teixeira; Ana Maria Nogales; Tony Marcos Malheiros; Luis Antônio Almeida Reis; Jurandir Pereira Marinho; Guaraci de Araújo Melo; Gil Cláudio Roriz Gonçalves; Concita A. Cernicchiaro; Jorge Guilherme Francisconi; Geraldo Nogueira Batista; Newton de Castro; Vera Mussi Amorelli e Juvenal Batista Amaral

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 1º de julho de 2005.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa acostada às fls 94 do processo 220.000.193/2005, reconheceu a situação de sua inexigibilidade, para a contratação direta do FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO DF, para atender despesas com transferência de recursos para apoiar Campeonatos regionais de motovelocidade, motocross, cross country e supermoto/2005, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

WEBER DE AZEVEDO MAGALHÃES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE**

**DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL**

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 23 de maio de 2005

Processo: 240.000.014/2005. Interessado: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB. Assunto: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE. Reconheço, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº

8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 9.153,92 (nove mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), com o objetivo de atender despesas com aquisição de vales-transporte para servidores desta Secretaria, no mês de maio/2005. A inexigibilidade foi fundamentada no "caput" do artigo 25, do citado diploma legal. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8517.0085, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 22 de junho de 2005

Processo: 240.000.014/2005. Interessado: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB. Assunto: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE. Reconheço, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 9.676,16 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), com o objetivo de atender despesas com aquisição de vales-transporte para servidores desta Secretaria, no mês de junho/2005. A inexigibilidade foi fundamentada no "caput" do artigo 25, do citado diploma legal. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8517.0085, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESA

DESPACHO DO ORDENADOR  
Em 30 de junho de 2005

Processo: 240.000.508/2002. Interessado: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o inciso I do Art. 38, do citado diploma legal, Reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento em favor da firma INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, no valor de R\$ 25.228,48 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), referente ao pagamento do Contrato de Gestão, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8517.0085, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO  
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 04 de julho de 2005

Processo 131.000.079/2004; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA; Assunto: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 238/2005 no valor de R\$ 426,04 (quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Processo 139.000.225/2005; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO; Assunto: DIREITOS AUTORAIS. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro inciso "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 227/2005 no valor de R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais), em favor da ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 05 de Julho de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Tornar sem efeito a publicação do Despacho de 28 de junho de 2005, publicado no DODF nº 122, de 30 de junho de 2005, página 15.